



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 22 de dezembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4184



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
HABILITAÇÃO (PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023) .....	2
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2023) .....	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1924/2023) .....	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1925/2023) .....	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1926/2023) .....	12
<b>SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
RETIFICAÇÃO   HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023) .....	13
RETIFICAÇÃO   HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023) .....	15
RETIFICAÇÃO   HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023) .....	17
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023) .....	21
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	28
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021) .....	28
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022) .....	29
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021) .....	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**HABILITAÇÃO (PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

**CANDIDATOS HABILITADOS NA ETAPA I  
EDITAL Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO  
DO PROGRAMA VEM ESTÁGIO**

O município de Amargosa-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.825.484/0001-50, com sede à Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, torna público a lista dos candidatos habilitados na Etapa I do **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS, no âmbito do Programa Vem Estágio**, nos termos do Decreto nº 035, de 24 de julho de 2019, conforme a seguir:

**1. CANDIDATOS HABILITADOS**

ORDEM	INSCRITOS	Nº PROTOCOLO DIGITAL	STATUS
1	ALICE VICTORIA DE JESUS RIGAUD	Protocolo Digital 9.493/2023	HABILITADO - CONSIDERADO APENAS A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
2	AMANDA SANTOS DA SILVA BARBOSA	Protocolo Digital 9.147/2023	HABILITADO
3	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	Protocolo Digital 9.538/2023	HABILITADO
4	ANA CAROLINA CERQUEIRA CRUZ	Protocolo Digital 9.391/2023	HABILITADO
5	ANAIR SILVA QUEIROZ	Protocolo Digital 9.416/2023	HABILITADO
6	AYSLIN GONÇALVES OLIVEIRA	Protocolo Digital 9.480/2023	HABILITADO
7	BRUNA NOGUEIRA OLIVEIRA	Protocolo Digital 9.471/2023	HABILITADO
8	CLEBERSON OLIVEIRA APOSTOLO DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.412/2023	HABILITADO
9	CLEILTON BRITO DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.510/2023	HABILITADO
10	DALILA DOS SANTOS BRITO	Protocolo Digital 9.457/2023	HABILITADO
11	DAVI ALMEIDA SILVA	Protocolo Digital 9.320/2023	HABILITADO
12	DEYSIANE ARAUJO DA SILVA	Protocolo Digital 9.481/2023	HABILITADO - CONSIDERADO APENAS A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
13	EDILANA BARRETO DA SILVA	Protocolo Digital 9.535/2023	HABILITADO
14	ELSIE SANTOS DE JESUS	Protocolo Digital 9.549/2023	HABILITADO
15	ERICA DA CONCEIÇÃO FONSECA	Protocolo Digital 9.509/2023	HABILITADO
16	FRANCINO MASCARENHAS ANDRADE	Protocolo Digital 9.529/2023	HABILITADO
17	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	Protocolo Digital 9.463/2023	HABILITADO
18	GABRIELY MAIA LAGO	Protocolo Digital 9.401/2023	HABILITADO
19	ISABELA NUNES SANTOS	Protocolo Digital 9.555/2023	HABILITADO
20	ISABELLA HONORATO BENFICA DA COSTA	Protocolo Digital 9.322/2023	HABILITADO
21	JEFFERSON LARANJEIRA SANTOS	Protocolo Digital 9.159/2023	HABILITADO



1

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.idoc.com.br/verificacao/D757-1F93-0725-0D93> e informe o código D757-1F93-0725-0D93





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

22	JOCICLEIDE SANTOS DOS REIS	Protocolo Digital 9.554/2023	HABILITADO
23	JONATAS NUNES SANTOS	Protocolo Digital 9.553/2023	HABILITADO
24	JUSSARA DE ALMEIDA BASTOS	Protocolo Digital 9.514/2023	HABILITADO - CONSIDERADO APENAS A ÚLTIMA INSCRIÇÃO
25	KAILANE DE OLIVEIRA PEDREIRA	Protocolo Digital 9.070/2023	HABILITADO
26	KEVILLYN GAMA BATISTA	Protocolo Digital 9.531/2023	HABILITADO
27	LARISSA DE SOUZA SILVA	Protocolo Digital 9.528/2023	HABILITADO
28	LUIZ GABRIEL ALMEIDA SOUZA	Protocolo Digital 9.330/2023	HABILITADO
29	MARIA GABRIELLA SANTOS RODRIGUES	Protocolo Digital 9.414/2023	HABILITADO
30	RAFAEL SANTOS BARROS	Protocolo Digital 9.536/2023	HABILITADO
31	ROSILENE DIAS DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.418/2023	HABILITADO
32	TAMILIS NASCIMENTO FARIAS	Protocolo Digital 9.537/2023	HABILITADO
33	THALES BARBOSA LEAL	Protocolo Digital 9.329/2023	HABILITADO

**2. CANDIDATOS INABILITADOS**

ORDEM	INSCRITOS	Nº PROTOCOLO DIGITAL	STATUS
1	ALAN VITOR DE ALMEIDA SANTOS	Protocolo Digital 9.464/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS
2	ANA CLÁUDIA RAMOS SILVA	Protocolo Digital 9.550/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
3	BRUNO ROCHA DOS SANTOS REIS	Protocolo Digital 9.475/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
4	CAMILE MUNIZ DE MELO	Protocolo Digital 9.469/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I a - NÃO É ESTUDANTE
5	GUSTAVO LAELSON AMARAL DA CRUZ REIS	Protocolo Digital 9.417/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
6	JACKSON LUCAS BRITO SILVA	Protocolo Digital 9.331/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
7	JEANE SANTOS SILVA DE ANDRADE	Protocolo Digital 9.374/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS
8	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	Protocolo Digital 9.546/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I a
9	JULIANE CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	Protocolo Digital 9.504/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I -





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

			NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
10	LARISSA OLIVEIRA BITENCOURT	Protocolo Digital 9.494/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ULTIMOS 2 ANOS
11	WESLEY ALVES SAMPAIO DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.486/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ULTIMOS 2 ANOS
12	ADILSON PINTO DE ALMEIDA	Protocolo Digital 9.127/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
13	ALAÍZ SILVA DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.227/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I c COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14	ALLANA VITÓRIA DOS SANTOS MEDEIROS	Protocolo Digital 9.095/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I.
15	AMANDA SILVA GOES	Protocolo Digital 9.468/2023	CANDIDATO NÃO PREENCHEU A FICHA DE INSCRIÇÃO
16	AMANDA LEAL FERNANDES	Protocolo Digital 9.456/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ULTIMOS 2 ANOS
17	ANA CLÁUDIA RAMOS SILVA	Protocolo Digital 9.551/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
18	ANDRESSA SOUZA DAMACENO	Protocolo Digital 9.530/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
19	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	Protocolo Digital 9.051/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 2.1.I
20	BRENNO KAYK MORAES OLIVEIRA	Protocolo Digital 9.039/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I E A FICHA DE INSCRIÇÃO SEM AS INFORMAÇÕES DO CANDIDATO
21	CAMILE MUNIZ DE MELO	Protocolo Digital 9.470/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I a - NÃO É ESTUDANTE
22	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.047/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I.
23	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.045/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I.





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

24	CLEITON NESTOR DOS SANTOS SOUZA	Protocolo Digital 9.357/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I b
25	DAVID DA SILVA AMARAL	Protocolo Digital 9.420/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I c CPF, d E e
26	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.540/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ULTIMOS 2 ANOS
27	DEYSIANE ARAUJO DA SILVA	Protocolo Digital 9.473/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ULTIMOS 2 ANOS
28	DIEGO GABRIEL RIBEIRO CAMPOS DE ALEMIDA	Protocolo Digital 9.406/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
29	ELAINE BÁRBARA CERQUEIRA MARINHO	Protocolo Digital 9.201/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
30	ÉRLITON DOS SANTOS ROCHA	Protocolo Digital 9.458/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I d
31	EUZENI ALVES DE SANTANA	Protocolo Digital 9.533/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
32	FRANCIELE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	Protocolo Digital 9.460/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ULTIMOS 2 ANOS
33	FRANCIELE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	Protocolo Digital 9.459/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ULTIMOS 2 ANOS
34	GILSON SANTOS NUNES	Protocolo Digital 8.982/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
35	GLEIDSON SANTOS FREITAS	Protocolo Digital 9.467/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ULTIMOS 2 ANOS
36	GRACIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.508/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



4

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS - JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.idoc.com.br/verificacao/D757-1F93-0725-0D93> e informe o código D757-1F93-0725-0D93





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

37	JAINÉ SANTOS BRASIL	Protocolo Digital 9.052/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
38	JAMILE DA SILVA SENA	Protocolo Digital 9.534/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
39	JEANE SANTOS SILVA DE ANDRADE	Protocolo Digital 9.427/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS
40	JOSILENE DOS SANTOS CARDOSO	Protocolo Digital 9.237/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PARA INSCRITOS MAIORES DE IDADE E NÃO PREENCHEU A FICHA DE INSCRIÇÃO
41	KASSIA ELLEN VITORINO DA SILVA	Protocolo Digital 9.548/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS
42	LAIZA IZABELA SANTOS SOUZA	Protocolo Digital 9.235/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
43	LIVYA SANTOS SOUZA	Protocolo Digital 9.407/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I c - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
44	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.539/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I a; b; c (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA); d E e
45	MARCELLE GOMES QUEIROZ	Protocolo Digital 9.326/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
46	MÁRCIA MACÊDO BRASIL DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.043/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I E A FICHA DE INSCRIÇÃO SEM AS INFORMAÇÕES DO CANDIDATO
47	MARIA EDUARDA FERREIRA RODRIGUES	Protocolo Digital 9.101/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I.b
48	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	Protocolo Digital 9.185/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I a, b, c, d E e





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

49	MARILÂNDIA BARBOSA DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.096/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 1.C
50	MIRELA SODRÉ PEREIRA	Protocolo Digital 9.541/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
51	NATALIA SILVA DOS SANTOS	Protocolo Digital 9.415/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I c - TEM 17 ANOS E FARÁ 18 EM DEZEMBRO, MAS NÃO TEM TÍTULO DE ELEITOR
52	NATALIA SANTOS SANTIAGO	Protocolo Digital 9.409/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I b
53	NATIELLY SALVELYNA SIMAS DE ALMEIDA	Protocolo Digital 9.474/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
54	NINNYA WILÊNIA DOS SANTOS SOUZA	Protocolo Digital 9.172/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
55	RAILANE DOS SANTOS SILVA	Protocolo Digital 9.547/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I e - SEM ASSINATURA
56	RAQUEL DOS SANTOS DE JESUS	Protocolo Digital 9.249/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I c COMPROVANTE DE VOTAÇÃO PARA INSCRITOS MAIORES DE IDADE E NÃO PREENCHEU A FICHA DE INSCRIÇÃO
57	REBECA DOS SANTOS SANTANA	Protocolo Digital 9.144/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
58	SAMMIRA DOS SANTOS COELHO	Protocolo Digital 9.506/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I b
59	TAISE DOS SANTOS BARBOSA	Protocolo Digital 9.219/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I a; e
60	TAISE DOS SANTOS BARBOSA	Protocolo Digital 9.087/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I.b; 4.3.I.c. E FICHA DE INSCRIÇÃO SEM INFORMAÇÕES COMPLETAS DO RG
61	TALITA DOS SANTOS TELES	Protocolo Digital 9.110/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I c
62	VANESSA SANTOS DE JESUS	Protocolo Digital 9.544/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I



6

Assinado por 1 pessoa: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS - JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/D757-1F93-0725-0D93> e informe o código D757-1F93-0725-0D93





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

			d - APENAS 1 DOSE DE VACINA
63	VERONICA RODRIGUES BRITO SILVA	Protocolo Digital 9.477/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I a, c
64	VERONICA RODRIGUES BRITO SILVA	Protocolo Digital 9.419/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I a, c
65	VICTOR REIS DE ASSIS SANTOS	Protocolo Digital 9.476/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
66	WESLLEY DAYVISON DA SILVA NASCIMENTO	Protocolo Digital 9.542/2023	CANDIDATO NÃO ATENDEU AO ITEM 4.3.I - NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

**3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Item	Etapas	Período
	Período de interposição de recursos da Etapa I	26/12 a 28/12/2023

O candidato deverá atender ao item **6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DOS RECURSOS** e **ANEXO I - MODELO DE RECURSO** do EDITAL Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Amargosa-BA, 22 de dezembro de 2023.

JÚLIO PINHEIRO  
Prefeito de Amargosa



7

Assinado por 1 pessoa: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/D757-1F93-0725-0D93> e informe o código D757-1F93-0725-0D93



**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 211/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.961/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1926/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO I, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 22/12/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: GOVPLAY SISTEMA INTELIGENTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 50.768.912/0001-86, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA), BASEADO NOS DADOS DE COMPRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA. VALOR: R\$ 17.990,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1924/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.924/2023**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 25.800/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.924/2023**, para AQUISIÇÃO DE CALENDÁRIOS ANUAIS DE MESA COM 14 PÁGINAS, VISANDO PLANEJAMENTO, FACILIDADE E ORGANIZAÇÃO NAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, junto à empresa **C A G SAMPAIO SONORIZACAO, CNPJ: 08.252.040/0001-32**, com valor global de **R\$ 4.750,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 22/12/2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1925/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.925/2023**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 25.855/2023**, regularmente instruído na forma do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.925/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA PLOTAGEM DO NOVO ESPAÇO COLABORAR**, junto à empresa **AMARGOSA TECH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 15.683.767/0001-30**, com valor global de **R\$ 2.345,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 22/12/2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1926/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.926/2023**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 25.961/2023**, regularmente instruído na forma do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.926/2023**, para: **CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA), BASEADO NOS DADOS DE COMPRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA**, junto à empresa **GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: **50.768.912/0001-86**, com valor global de **R\$ 17.990,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 22/12/2023.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO | HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL\***

**\*RETIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA;

**CONSIDERANDO** a análise dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS pela Comissão de Acompanhamento à Execução da Lei Paulo Gustavo;

**CONSIDERANDO** a não interposição de recursos por nenhum dos candidatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO das propostas apresentadas junto aos chamamentos públicos, conforme lista abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM LINGUAGENS ARTÍSTICAS, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA E DEMAIS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA**

**LINGUAGENS ARTÍSTICAS**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
VIVIANE SILVA SANTOS (NOME SOCIAL: VICTOR SILVA)	ARTETERAPIA	HABILITADO	R\$ 4.060.00
VÍTOR RAVEL PINHO DE OLIVEIRA	OFICINA DE MUITA MÚSICA-AMARGOSA	HABILITADO	R\$ 4.060.00

1

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: [dirctu@amargosa.ba.gov.br](mailto:dirctu@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

RAFAELA SOUSA GUIMARÃES	LER PARA SER: UM ESPAÇO DE LEITURA INFANTIL IMPLANTADO NA BRINQUEDOTECA DA UFRB	HABILITADA	R\$ 4.060.00
ALEXSANDRO RABAIOLI NUNES RIBEIRO	AMARGOSA E SEUS ENCANTOS	HABILITADO	R\$4.060.00
EDUARDO RESENDE DOS SANTOS	ARTE NA PRAÇA	HABILITADO (SUPLENTE)	R\$4.060.00

**ARTESANATO**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
MARLENE NASCIMENTO COELHO	TECENDO CROCHÊ E BORDADOS	HABILITADA	R\$ 4.060.00
ANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	CONSTRUINDO BONECAS/OS E(RE) CONSTRUINDO A EXISTÊNCIA HUMANA DA PESSOA IDOSA.	HABILITADA	R\$4.060.00
ALESSANDRA DE JESUS SANTOS	UNIDOS PELO PONTO CRUZ	HABILITADA	R\$4.060.00

**PARTIMÔNIO E MEMÓRIA**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
MICHELE DE JESUS SANTOS	A MEMÓRIA DE UM PROFESSOR NEGRO AUTODIDATA: ROSALINO, RESISTÊNCIA E CONTINUIDADE	HABILITADA	R\$ 4.060.00
CLAUDIO SANTOS DA SILVA	CANTOS DE MATRIZ AFRICANA: OFICINA DE CANTOS E TOQUES DE MÚSICAS DE TERREIRO	HABILITADA	R\$4.060.00

**CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
MAURÍCIO SUDRÉ ALMEIDA	QUADRILHA JUNINA KARIRI SAPUCAIA	HABILITADA	R\$ 4.060.00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa-BA, 22 de dezembro de 2023.

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

2

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: [dirctu@amargosa.ba.gov.br](mailto:dirctu@amargosa.ba.gov.br)

**RETIFICAÇÃO | HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL\***

**\*RETIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO AO MÉRITO DE INICIATIVAS COM RELEVANTES SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO DE AMARGOSA;

**CONSIDERANDO** a análise dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS pela Comissão de Acompanhamento à Execução da Lei Paulo Gustavo;

**CONSIDERANDO** a não interposição de recursos por nenhum dos candidatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO das propostas apresentadas junto ao chamamento público, conforme lista abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO AO MÉRITO DE INICIATIVAS COM RELEVANTES SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO DE AMARGOSA**

**DANÇAS TRADICIONAIS I**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
JUNINA ESTRELAS DO SERTÃO - NAYARA LALESCA RESENDE OLIVEIRA	JUNINA ESTRELAS DO SERTÃO	HABILITADA	R\$ 8.000,00

**DANÇAS TRADICIONAIS II**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
--------------------	------------------	----------	-------

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: [dirctu@amargosa.ba.gov.br](mailto:dirctu@amargosa.ba.gov.br)

1



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA LEI AUREA	31 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA LEI AUREA	HABILITADA	R\$ 5.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CLIPS AMARGOSA	PLANTANDO, COLHENDO CULTURA E TRANSMITINDO ANCESTRALIDADE	HABILITADA	R\$5.000,00
JURACY LIMA DE ARAÚJO	NA CAMBAÚBA TAMBÉM TEM CAPOEIRA	HABILITADA	R\$5.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIDOS PELA CAPOEIRA - JOELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	CONTRAMESTRE ENVERGADO	HABILITADA	R\$5.000,00

**ARTES INTEGRADAS I**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
GRUPOREVITALIZAR - MARIANGELA ARAÚJO DE SOUZA	GRUPOR E VITALIZAR	HABILITADA	R\$ 8.000,00

**ARTES INTEGRADAS II**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
GERALDINO SOUZA DE SANTANA	FRUTOS DA TERRA: COLETIVO DE CULTURA POPULAR	HABILITADO	R\$ 6.000,00

**CULTURA E RELIGIOSIDADE DE MATRIZ AFRICANA**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
FRANKLIN DOS SANTOS MELO, COLETIVO DO XIRÉ DE RUA DOS TERREIROS DE AMARGOSA	XIRÉ DE RUA DE AMARGOSA-BA	HABILITADO	R\$ 10.000,00

**ARTES MANUAIS**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DA CAMBAÚBA - PJ	PROJETO ARTE & FIBRA	HABILITADA	R\$ 6.000,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa-BA, 22 de dezembro de 2023.

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: [dirctu@amargosa.ba.gov.br](mailto:dirctu@amargosa.ba.gov.br)

2

**RETIFICAÇÃO | HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL\***

**\*RETIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL;

**CONSIDERANDO** a análise dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS pela Comissão de Acompanhamento à Execução da Lei Paulo Gustavo;

**CONSIDERANDO** a não interposição de recursos por nenhum dos candidatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO das propostas apresentadas junto aos chamamentos públicos, conforme lista abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL**

**PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - MINIDOCUMENTÁRIO**

<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DA PROPOSTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
JAMISSON JORGE SANTANA DOS SANTOS	ARRASTA PÉ ZONA-RURAL	HABILITADO	R\$ 10.000,00
RITA DE CÁSSIA BORGES DE ALMEIDA	DAS MATAS AO ALAMBIQUE: A TRADIÇÃO POPULAR DAS CACHAÇAS TEMPERADAS EM AMARGOSA	HABILITADA	R\$ 10.000,00
MARIAANDRIS MENDES NUNES	DOCUMENTÁRIO - MARIAS	HABILITADA	R\$ 10.000,00

1  
Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: [dirctu@amargosa.ba.gov.br](mailto:dirctu@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CURTA-METRAGEM**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
ANA CRISTINA NASCIMENTO GIVIGI	OYAMATAMBAÉTATAEME: O VENTO QUE TRAZ HISTÓRIAS FEMININAS NEGRAS!	HABILITADA	R\$8.000,00
MIGUEL LIMA DOS REIS	CULTURADERESÍDUOS	HABILITADO	R\$8.000,00
ANA CARLA NUNES PEREIRA	FEIRA MUNICIPAL DE AMARGOSA - MEMÓRIAS QUE CONTAM A HISTÓRIA DA CIDADE	HABILITADA	R\$8.000,00
DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA	A VIDA EM MOVIMENTO NA RODA DE CAPOEIRA	HABILITADO	R\$8.000,00

**PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - VIDEOCLÍPE**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
RAMON LOURENÇO MORAES	VIDEOCLÍPE DA MÚSICA AUTORAL "ANDARAPÉ" DOS ARTISTAS RAMON MORAES E JANSEN SANTANA	HABILITADO	R\$5.000,00
JULIANE CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	ELAS DANÇAM MACULELÉ	HABILITADA	R\$5.000,00
JÚLIO XAVIER DOS SANTOS	JÚLIO SANFONEIRO E A CULTURA DE AMARGOSA	HABILITADO	R\$5.000,00
OLÍVIA CAROLINA DA CONCEIÇÃO	DONA OLÍVIA CAROLINA E SUAS LADAINHAS :40 ANOS DE TRADIÇÃO	HABILITADA	R\$5.000,00
TINHO MARQUES - PEDRO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	MATUTO MODERNO	HABILITADO	R\$5.000,00
CYNTHIA RODRIGUES	VIDEOCLÍPE - FORRÓ DOS TREM	HABILITADA	R\$5.000,00
FABRÍCIO DOS SANTOS SANTANA	VÍDEOCLÍPE - QUERO -ME LIVRE DO DESESPERO - MCBILLYSUJO	HABILITADO	R\$5.000,00
GILVAN FILHO	SERESTA NA COMUNIDADE	HABILITADO	R\$5.000,00
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	CHARANGA CLARINS DE OURO: RECORDAR É VIVER	HABILITADA	R\$5.000,00
GABRIEL ROCHA DA SILVA RODRIGUES	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO EP ILUMINADO-SE7HMC	HABILITADO	R\$5.000,00

**PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - WEBSÉRIE/VIDEOCAST/WEBCAST**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
ILÉAXÉ IBAFORILOYA - ALÍCIO QUINTILIANO SANTANA DE OLIVEIRA	VIVÊNCIAS NO ILÉ AXÉ IBAFORILOYA	HABILITADO	R\$5.000,00
GERALDO LEVIDA CRUZ SANTOS	VEM JOGAR COMIGO! REELS INFLUENTES PARA ATRAIR A JUVENTUDE PRACA POEIRA!	HABILITADO	R\$5.000,00
THIAGO MELO	O SAMBA DA MINHA TERRA: GRUPO KISAMBA CONVIDA:	HABILITADO	R\$5.000,00
DONA NITA	BENZIMENTOS DE DONA NITA: AS REZAS QUE GUARDA ILUMINA E ZELA	HABILITADA	R\$5.000,00
WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS	AMAR CAFÉ-HISTÓRIAS DE CULTURA	HABILITADO	R\$5.000,00
THAIS E SILVA SANTOS	CULTURA CAST	HABILITADA	R\$5.000,00
CELSON BRITES	CONTA AI	HABILITADO	R\$5.000,00
JOELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	WEBSÉRIE "O PODER DA CAPOEIRA"	HABILITADO	R\$5.000,00

2

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: [dirctu@amargosa.ba.gov.br](mailto:dirctu@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - VIDEOAULAS**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
IVONEIDE DOS SANTOS SANTANA	ME VISTO DE ORGULHO: VÍDEOAULAS DE COSTURA PARA VESTUÁRIOS DO POVO DE SANTO	HABILITADA	R\$3.723,00
CAMILA ANDRADE SALES	PERCUSSIBILIDADES: DESENVOLVIMENTO RÍTMICO COM LUDICIDADE	HABILITADA	R\$3.723,00
CASIMIRO NERI DA SILVA	AULAS DE VIOLÃO COMO SR. CASIMIRO NERI (PROJETO INSCRITO EM FORMAÇÃO AUDIOVISUAL)	HABILITADO	R\$3.723,00
RONALDO SILVA DE SOUZA	CULINÁRIA: AFRICA MÃE QUE ACOLHE	HABILITADO	R\$3.723,00
RAILTON SALES DE OLIVEIRA	A PERCUSSÃO E SUA IMPORTÂNCIA MUSICAL	HABILITADO	R\$3.723,00

**PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - OUTROS FORMATOS AUDIOVISUAIS**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
ANA MARIA DOS SANTOS	ANA SORRISO E O TABULEIRO DE POESIAS	HABILITADA	R\$4.000,00
MARCELO WILSON DE SOUZA RIBEIRO	RITMOS EM CONEXÃO: DIVERSIDADE SONORA	HABILITADO	R\$4.000,00

**SALA DE EXIBIÇÃO / CINEMA DE RUA (SEDE DO MUNICÍPIO)**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
JOSÉ LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS	CINE QUEBRADA: CINEMA NA RUA	HABILITADO	R\$13.808,00

**SALA DE EXIBIÇÃO / CINEMA DE RUA (SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO)**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
EDIVANIA RIBEIRO DOS SANTOS	CINEMA PARA O POVO: DA REALIDADE DO CAMPO À TELA E AO ENCANTO.	HABILITADA	R\$13.808,00
CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES	CINE TIMBÓ VIVE: AGROECOLOGIA, CULTURA E ARTE	HABILITADO	R\$13.808,00

**CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - (CAPTAÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS)**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
FRANKLIN SILVA MAGALHAES	FILME COMO UM ARTISTA	HABILITADO	R\$7.000,00

**CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - (EDIÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS)**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
--------------------	------------------	----------	-------

3

Diretoria Municipal de Cultura e Turismo - DIRCTU, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Av. Dr. Aloísio Borges, nº 117 Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. E-mail: [dirctu@amargosa.ba.gov.br](mailto:dirctu@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

MARCOS VINICIUS LOPES FREIRE	EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA DISPOSITIVOS E MÍDIAS SOCIAIS - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL (EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS)	HABILITADO	R\$7.798,72
------------------------------	--	------------	-------------

**CAPACITAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - (ARTE-FINALIZAÇÃO DE VÍDEO E IMAGENS)**

NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	VALOR
MARCIO DOS SANTOS SACRAMENTO	FINALIZAÇÃO DE EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA DISPOSITIVOS E PLATAFORMAS DIGITAIS	HABILITADO	R\$6.000,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa-BA, 22 de dezembro de 2023.

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.922/2023**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO**

Aos 07 dias do mês de **dezembro** de 2023, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2023**, conforme ato publicado em **23/11/2023** e homologada em **19/12/2023**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **JETMULTI CARTUCHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.484.038/0001-26**, com sede na **Rua Armando Tavares, nº 50, Centro, CEP 44.430-126**, no Município de **Santo Antônio de Jesus/BA**, neste ato representada pelo Sr. **Vagner de Assis Rola**, através de **contrato social**, portador da Cédula de Identidade nº **02.009.027-76 SSP/BA** e CPF nº **194.535.235-34**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva para eletroeletrônicos, bebedouros, freezers, máquinas de lavar roupas, televisões e equipamentos de multimídia, e em serviços de pintura e chaparia para geladeiras e freezers, bem como fornecimento de peças de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório a fim de atender as eventuais necessidades das Secretarias Municipais do Município de Amargosa-BA, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 038/2023** - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

#### LOTE 07 - IMPRESSORAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.
------	---------------	-------	-----	-----	----------

1

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

1	<b>MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS</b> - Serviço de manutenção corretiva de impressoras.	SERVIÇO	HORA	300	R\$ 138,50
2	<b>PEÇAS PARA REPAROS EM IMPRESSORAS</b> - Peças para licitação com fornecimento de itens não previsíveis ou detalhados. *Valor destinado a peças, acessórios, partes e componentes eventualmente necessários para manutenção corretiva.*	R\$ 10.000,00			

Valor total estimado do Lote 07: R\$ 51.550,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

3.1. Os órgãos e as entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para prestar os serviços.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os serviços deverão ser realizados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

2

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis, será de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme o Decreto n. 062/2023.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

3

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

5.4.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

4

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021; e
- e) não aceitar o preço revisado pela administração municipal.

7.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - pelo decurso do prazo de vigência;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente dos casos de:
  - a) força maior,
  - b) caso fortuito;
  - c) fato do príncipe;



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público, devidamente justificado.

7.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da administração municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

9.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 038/2023 - Sistema de Registro de Preços.

9.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

9.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 19 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**JETMULTI CARTUCHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
Representante legal: **Vagner de Assis Rola**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 / E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

7

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 054/2021**

**CONTRATANTE** - MUNICÍPIO DE AMARGOSA.

**CONTRATADA** - QUALITESTE C.M.L. LTDA, CNPJ SOB N.º 21.572.018/0002-19

**DO OBJETO** - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 22/12/2023.

**PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

**PELA CONTRATADA:** VALNEY SANTANA DOS SANTOS.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2022)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 24.488/2023; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 029/2022, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA E REGIÃO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, FIRMADO EM 28/06/2022, COM A EMPRESA **RTDM SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA - ME, CNPJ 32.046.284/0001-43;** **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 (TRÊS) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E PELA CONTRATADA THIAGO ALMEIDA DE SOUSA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 24.001/2023; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 076/2021, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAMA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021, FIRMADO EM 21/12/2021, COM A EMPRESA **SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ 27.491.839/0001-26; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E PELO CONTRATADO FÁBIO ALMEIDA MACIEL SOBRINHO.